

PETIÇÃO (MOD) FAMÍLIA

INVESTIGAÇÃO DE PATER C/C ALIMENTOS

SEPARAÇÃO CONSENSUAL — COMUNHÃO PARCIAL DE BENS - INEXISTÊNCIA DE BEM A PARTILHAR

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ... - ESTADO DO ... e ... (qualificações), casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro ..., no Município ..., Comarca de ..., no Estado do ..., através de seu procurador, conforme instrumento de mandato em anexo (doc.), advogado ..., inscrito na OAB/... sob o n.º ..., com escritório profissional na Rua ... n.º ..., na Comarca de ..., onde recebe intimações, com base no Código Civil Brasileiro, e artigos 1.120 e seguintes, do Código de Processo Civil, vêm à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, manifestar o mútuo e livre consentimento de dissolverem a sociedade conjugal, por meio da presente AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, fazendo-a mediante as seguintes cláusulas e condições: I - DO CASAMENTO 1. Os Requerentes, conforme certidão de casamento inclusa (doc.), casaram-se pelo regime de comunhão parcial de bens no dia ... de ... de ... II - DO FILHO 2. Desta união, não tiveram filhos, entretanto, através de processo normal, adotaram e possuem como se filho fosse, o menor ..., nascido no dia ... de ... de ..., conforme assim faz prova a certidão de nascimento anexa (doc.). III - DA GUARDA DO FILHO 3. O filho menor impúbere, ..., ficará sob a guarda e responsabilidade da cônjuge mulher. IV - DAS VISITAS 4. O cônjuge varão poderá visitar e passear com o filho, sempre que lhe convier, porém, em horários diurnos. V - DA PENSÃO ALIMENTÍCIA 5. O cônjuge varão pagará, a título de pensão alimentícia, ao filho enquanto menor, a importância equivalente a um salário mínimo regional, devendo depositá-lo na ..., conta n.º ..., em nome da cônjuge mulher, até o ... dia útil de cada mês, sendo que esta, por ora, desiste do seu direito à pensão. VI - DOS BENS 6. O casal não possui bens imóveis, e os poucos móveis que guarneciam o lar conjugal, já foram partilhados, nada havendo a reclamar pelas partes. VII - DO NOME DA MULHER 7. A separanda continuará a usar o nome de casada, ou seja, VIII - DO PEDIDO 8. Assim sendo, requerem a Vossa Excelência, se digne a ouvi-los na forma da lei, determinando sejam reduzidas suas declarações a termo e, após a oitiva da douta representante do Ministério Público, seja deferida e homologada a manifestação de vontade, decretando a SEPARAÇÃO JUDICIAL do casal. 9. Requerem ainda, que após o trânsito em julgado da sentença homologatória, seja expedido mandado de averbação para o Cartório de Registro Civil competente. Atribui-se à causa, para efeitos fiscais, o valor de R\$ (.... reais). N. Termos, P. Deferimento., de de Cônjuge varão Cônjuge mulher Advogado ...